



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 237/2022.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ALAGOINHENSE A SRA. AURELINA
SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora **AURELINA SANTANA, Comerciante e Líder Comunitária**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

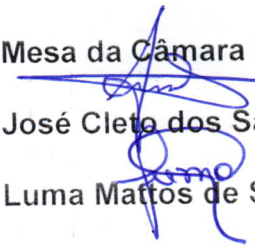
Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 07 de junho de 2022.


José Cleto dos Santos Filho

- Presidente

Luma Mattos de Souza

- 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos

- 2º Secretário.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 237/2022**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022, QUE “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. AURELINA SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO MARCIO SANTOS ALMEIDA, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 07 DE JUNHO DE 2022.


JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.